

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.490.029/0001-52

Nome do Administrador de Carteira: VENICE RC GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída em 2008, tendo obtido a devida habilitação como gestora profissional de recursos de terceiros pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em julho de 2009 e iniciado as suas atividades operacionais a partir de janeiro de 2010 por meio da gestão de fundos de investimento. Em 2023 a sociedade passou por uma reestruturação no seu controle societário, tendo sido a atual denominação social adotada a partir de janeiro de 2025.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Aquisição do controle societário pela VENICE CAPITAL PARTNERSHIP LTDA por meio da aquisição de 80% do capital social em 2023.

b. Escopo das atividades

Além da atividade de gestão profissional de fundos de investimento já desempenhada desde 2010, a Sociedade passou a prestar o serviço de Carteira Administrada em 2024.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes nos recursos humanos e computacionais da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Venice RC adota os seguintes manuais e políticas internas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Distribuição e Suitability; Política de Investimentos Pessoais; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de dados; Política de Gestão do Risco de Liquidez; Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; Política de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Gestão de Riscos; Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados; Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas; Metodologia para escala de risco das classes de FIFs. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

13

b. Número de empregados:

8

c. Número de terceirizados:

1

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

Diretor de Gestão: Cláudio Coppola Di Todaro

Setor de Atuação: Gestão de Fundos

Exame de certificação: Isento CGA e CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

CPF	Nome	Setor
964.711.233-53	WERTON AQUINO MELO LIMA	Gestão e Distribuição
091.002.878-81	CLÁUDIO COPPOLA DI TODARO	Gestão

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de recursos por meio de fundos de investimento e carteira administrada.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento Multimercados, Fundo de ações, Fundo de Renda Fixa, Fundo de Previdência e Carteira Administrada.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Derivativos, títulos públicos, compromissada lastreada em títulos públicos, crédito privado, ações, fundos de liquidez, FIAs, Fundo de Private Equity, FII e FIDC.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Venice RC desempenha a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e carteiras administradas, de modo que não há que se falar em potenciais conflitos. A distribuição desempenhada é exclusiva para os fundos de investimento sob gestão da Venice RC.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e

sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Venice RC é controlada pela VENICE CAPITAL PARTNERSHIP LTDA. que, por sua vez é controlada pela Venice Capital Controle Ltda. Ambas tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, e, portanto, não foram identificados conflitos de interesse.

Em complemento, será de responsabilidade da Área de Gestão de Risco e Compliance, verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adoção de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade, bem como assegurando a manutenção das barreiras de informação.

A Venice RC não possui sociedades controladas ou coligadas.

Sociedades sob controle comum: Just Co, Venice Capital e Venice Seguros, Venice AI, Venice Gestão e Aventis Gestão de Recursos Ltda.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	307	1314	1621
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	287	7	294
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	10		10
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar			0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social			0
vii. Seguradoras			0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil			0
ix. Clubes de Investimento			0
x. Fundos de Investimento	7		7
xi. Investidores não Residentes	1		1
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Cotistas PCO		1307	1307
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	307	1314	1621
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.142.025.177,70	R\$ 182.509.951,86	R\$ 1.324.535.129,56

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

1º	63.582.929,90
2º	63.519.316,85
3º	56.325.986,28
4º	51.372.768,71
5º	44.941.020,87
6º	40.756.635,30
7º	38.275.414,72
8º	31.783.074,73
9º	31.353.378,54
10º	28.854.928,85

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.064.568.927,60	R\$ 2.828.054,92	R\$ 1.067.396.982,52
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 34.080.919,31		R\$ 34.080.919,31
iii. Instituições Financeiras	R\$ 102.032,92		R\$ 102.032,92
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 20.551.325,83		R\$ 20.551.325,83
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar			R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social			R\$ 0,00
vii. Seguradoras			R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil			R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento			R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 22.721.750,81		R\$ 22.721.750,81
xi. Investidores não Residentes	R\$ 221,23	R\$ 0,00	R\$ 221,23
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes PCO	R\$ 0,00	R\$ 179.681.896,94	R\$ 179.681.896,94
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.142.025.177,70	R\$ 182.509.951,86	R\$ 1.324.535.129,56

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	22.053.258,46
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	630.057.820,70
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	102.806.838,77
d. Cotas de fundos de investimento em ações	10.432.894,20
e. Cotas de fundos de investimento em participações	2.981.022,52
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	8.816.066,54
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	24.659.539,04
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	166.914.094,61
i. Cotas de outros fundos de investimento	134.042.863,44
j. Derivativos (valor de mercado)	83.667,28
k. Outros valores mobiliários	0,00
l. Títulos públicos	211.216.184,99
m. Outros ativos	10.470.879,01
Total	1.324.535.129,56

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica. A Venice RC não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
48.672.707/0001-70	VENICE CAPITAL PARTNERSHIP LTDA.
47.865.136/0001-28	Venice Capital Controle Ltda.
291.428.638-48	Marcelo Teixeira Menezes

310.756.268-89	João Paulo Silveira da Mota
183.834.698-88	Cristyano Sousa Mello
312.863.418-17	Pedro Henrique Silveira da Mota

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
48.672.707/0001-70	VENICE CAPITAL PARTNERSHIP LTDA.

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
38.084.549/0001-84	Venice Capital Serviços Financeiros Ltda
39.511.935/0001-78	Venice Seg Corretora de Seguros LTDA
37.581.670/0001-59	Just Co Marketing Digital LTDA
35.220.463/0001-43	Venice AI S.S.
60.816.110/0001-58	Venice Gestão de Recursos Ltda;
27.913.835/0001-99	Aventis Gestão de Recursos Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

Departamento de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.

Departamento de Risco: responsável pela identificação, formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Venice RC, bem como dos riscos operacionais

relacionados às suas atividades e implementação do gerenciamento dos riscos.

Departamento de Compliance e PLD: responsável pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Venice RC.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

N/A. Não existem Comitês internos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

CLAUDIO COPPOLA DI TODARO realiza a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros.

CARLOS HENRIQUE realiza supervisão direta e responsabilidade em relação à gestão de risco e cumprimento das normas e políticas da gestora.

JOÃO PAULO SILVEIRA DA MOTA é responsável pelas atividades administrativas da gestora.

WERTON AQUINO realiza a supervisão direta e é responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob Gestão da Venice RC e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretor de Distribuição e Suitability.

OCIMAR GODINHO realiza a supervisão direta e responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Não se aplica.

8.4 a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

8.5.

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros Cargos	Certificação Profissional
8.4 Gestão de Carteira	091002878-81	Cláudio Coppola Di Todaro	57	Administrador	Gestor	18/12/19	Indeterminado		CGA
8.5 Compliance	066594968-58	Ocimar Venâncio Godinho	58	Administrador	Diretor de Compliance	18/12/19	Indeterminado	Diretor de PLD	Não há

8.6 Gestão de Risco	235484107-82	Carlos Henrique Vasques	72	Economista	Diretor de Risco	18/12/19	Indeterminado		Não há
8.7 Distribuição de cotas	964711233-53	Werton Aquino	37	Economista	Diretor de Distribuição	18/12/19	Indeterminado	Diretor de Suitability	CGA CPA-20

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída
066594968-58	Ocimar Venâncio Godinho	Venice RC Gestão	Diretor de Compliance	Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro.	18/12/19	
235484107-82	Carlos Henrique Vasques	Venice RC Gestão	2016 - 2019: Sócio; 2019: Diretor de Risco	Diretor de Risco	31/10/16	
091002878-81	Cláudio Coppola Di Todaro	Venice RC Gestão	2009 - 2016: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability; 2016 - 2019: Diretor Administrativo; 2019: Diretor de Gestão	Gestão de recursos de terceiros	21/07/09	
964711233-53	Werton Aquino	Venice RC Gestão	2009 - 2018: Back Office; 2018 - 2019: Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability; 2019: Diretor de Distribuição e Suitability	Diretor de Distribuição e Suitability: Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade e pelo cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.	21/07/09	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Venice RC realiza a análise da conjuntura político-econômica nacional e internacional para criação de um cenário de referência para os investimentos. Acompanhamento desta conjuntura e a sua relação com o preço dos ativos. Análise de títulos e valores mobiliários para identificação de oportunidades de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Venice RC utiliza os terminais Broadcast e Bloomberg como ferramentas na análise fundamentalista e técnica. As tomadas de decisão são feitas em reuniões diárias realizadas pela equipe de gestão em conjunto com Economista, com poder discricionário do Diretor de Gestão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Venice RC, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade e verificação das questões atinentes a prevenção à lavagem de dinheiro.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas proprietárias além do Sistema Lote45 para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Venice RC, o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Venice RC, em especial no Manual de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance dedica-se exclusivamente a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para exercício de suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas, via sistema, nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente são consideradas as posições contidas em carteira e são feitos cálculos que permitem avaliar o grau de exposição ao mercado. É utilizado o sistema LOTE45. Caso os fundos não estejam enquadrados aos limites regulamentares, são tomadas providências para o enquadramento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais da gestão de riscos dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo a total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A Venice RC não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica. A Venice RC não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de quotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do fundo. A distribuição não é realizada de forma ativa.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Venice RC, bem como ao programa de reciclagem anual, sendo dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processo de cadastro, KYC e suitability.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Venice RC dispõe para o Diretor de Distribuição os seguintes itens: Telefone Fixo, computador devidamente equipado com as licenças e sistemas necessários ao desempenho das suas atividades, inclusive sistema do administrador. Sistema de Passivos Lote45.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Venice RC realiza cadastro criterioso dos clientes e, ao mesmo tempo, verifica a adequação dos produtos ao perfil destes. Maiores informações estão contidas na Política de Distribuição e Suitability.

8.13 . Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de gestão e Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

90,73

b. Taxa de performance (%):

9,27

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):



100,00

9.3 Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Compete à diretoria e ao responsável do Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade. A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios: referências, preço, qualidade e idoneidade.

10.2 . Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O Backoffice faz acompanhamento diário dos custos a fim de identificar eventuais distorções com relação aos preços praticados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Venice RC adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida. É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Venice RC conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. É feito o arquivamento das informações em ambiente seguro com backup diário em nuvem. Se ocorrer interrupção de quaisquer recursos essenciais, o responsável do Compliance deve ser informado para comunicação aos demais colaboradores e para que seja colocado em prática o plano de continuidade de Negócios. Anualmente são realizados teste de ativação do referido plano pelo responsável pelo Compliance.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os investimentos realizados pela Venice RC são direcionados para ativos com alta liquidez, sendo as operações realizadas sempre com prazo de pagamento compatível com o prazo de pagamento de eventuais resgates e em consonância com os limites estabelecidos nos documentos dos fundos. A metodologia de gerenciamento encontra-se descrita na Política de Gestão de Risco de Liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas

específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Venice RC adota um Manual próprio visando orientar o processo de Cadastro e KYC e outro para fins da Política de Suitability. As informações obtidas junto ao investidor serão utilizadas para fins de verificação das questões atinentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://asset.venicerc.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência



Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)



Declarações adicionais do administrador, informando sobre Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar



Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar



Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar



Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar



Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

